

DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 71, DE 16 DE MAIO DE 2022

Autoriza custeio de diária da Sra. Flávia Dias Herculano Raposo para participação no evento de apresentação e assinatura do Edital de Restauração Florestal da Fundação Renova, no dia 18 de maio de 2022, em Manhuaçu/MG.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 49, de 15 de março de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, o custeio de diária para a participação da Sra. Flávia Dias Herculano Raposo, Vice-Presidente deste Comitê, para sua participação no evento de apresentação e assinatura do Edital de Restauração Florestal da Fundação Renova, no dia 18 de maio de 2022, em Manhuaçu/MG



Genilson Tadeu da Silva
Presidente do CBH Manhuaçu